

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Rua Álvaro Mendes, 2294, 4º andar, Centro – Teresina-PI. CEP: 64000-060
recursoshumanos@mppi.mp.br / Tel.: (86) 3216-4585 – (86) 3216-4550 ramais 8735 e 8766

DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____

RG Nº _____ Org. Emis. _____,

CPF, _____

Declaro, para os devidos fins, junto ao Ministério Público do Estado do Piauí que:

() NÃO TENHO VÍNCULO EMPREGATÍCIO com nenhuma Instituição da administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art.37*, da Constituição Federal, ou com Instituição Privada.

() TENHO VÍNCULO EMPREGATÍCIO com Instituição Pública ou Privada.

ORGÃO:

EMPRESA:

Caso o vínculo declarado seja inacumulável, declaro que até a data da posse entregarei o pedido de exoneração.

Teresina, _____, _____, 20 ____.

Assinatura

* Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: [\(Redação dada pela EC nº 19, de 1998\)](#)

a) a de dois cargos de professor; [\(Redação dada pela EC nº 19, de 1998\)](#)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; [\(Redação dada pela EC nº 19, de 1998\)](#)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; [\(Redação dada pela EC nº 34, de 2001\)](#)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;